



IND 2878 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDEBCTMAT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Feira de Sobradinho II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI.

Em 19/08/2011

[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Feira de Sobradinho II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II — RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores e feirantes de Sobradinho II.

A providência ora solicitada torna-se necessária, haja vista as péssimas condições em que se encontram a feira de Sobradinho II, pois os banheiros, piso e teto encontram-se em péssimas condições de uso.

Os feirantes ainda solicitam que sejam instalados quadros individuais de energia elétrica para cada banca.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura na feira livre. Contudo, melhorar as condições de conforto dos usuários e feirantes daquela feira é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

[Assinatura]
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2878/2011
Folha Nº 01 de 01

